DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO 89/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2023
CONTRATO N° 07/2023

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 07/23, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ENTIDADE ASSISTENCIAL CASA VOVÓ JERÔNIMA**, CNPJ. n° 59.768.077/0001-59, com sede à Estrada Córrego das Pedras, km 01, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representado por seu Presidente Moacir Francisco Ângelo Ferreira, portador do RG n° 24.432.094-9 e do CPF n° 067.480.358-21, doravante denominado simplesmente de **ENTIDADE**, tendo como garantia a proteção integral, que deve ser executado em conformidade com a Lei n° 13.019 e de acordo com o plano de trabalho apresentado pela entidade, conforme previsto na cláusula oitava do Termo de Colaboração.

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação da fiscal do contrato.

RESOLVE

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Objetiva contrato de colaboração de repasse de verbas pelo município à entidade, para fins de cofinanciar a execução do Programa Assistencial destinado ao acolhimento de adultos, idosos e indivíduos familiares fragilizados ou rompidos.

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (30/12/2024), passando este para o dia **30 de dezembro de 2025.**

3. DO VALOR

O valor inicialmente contratado fica no valor de **R$ 70.075,32 (setenta mil, setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**

Ficha 198 R$ 43.800,00 - Recursos Próprios

Ficha 199 R$ 8.755,32 - Recursos Estadual - Transferência Fundo a Fundo PSE/SEDS

Ficha 208 R$ 17.520,00 - Recurso Federal - Convênio Federal FNAS/PSE Alta Complexidade I.

4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 30 de dezembro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Daniela Montoro Garcia da Costa Prado
Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Entidade Assistencial Casa Vovó Jerônimo
Moacir Francisco Ângelo Ferreira
Presidente

Testemunhas:

1)_____ 2)_____

Nome: Nome:

.....